



EDITAL Nº 001/2025-PEU

CERTIDÃO

Certifico que o presente edital foi afixado no mural de avisos, do Programa de Pós-graduação em Engenharia Urbana no dia 17/01/2025.

A Profa. Dra. Cláudia Telles Benatti, Coordenadora do Programa de Pós-graduação em Engenharia Urbana – PEU do Departamento de Engenharia Civil da UEM, no uso de suas atribuições legais, regimentais e estatutárias,

SELEÇÃO DE CANDIDATA/O PARA BOLSAS DE MESTRADO SANDUÍCHE NO EXTERIOR - ABDIAS NASCIMENTO

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Urbana da Universidade Estadual de Maringá (PEU/UEM), no uso de suas atribuições, torna pública a abertura do Edital no. 001/2025-PEU para a seleção de Candidatas/os PARA BOLSAS DE MESTRADO SANDUÍCHE NO EXTERIOR ABDIAS NASCIMENTO, sob o regulamento da COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR (CAPES), no âmbito do Edital 16/2023 do PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO ACADÊMICO ABDIAS NASCIMENTO.

1. REGULAMENTAÇÃO

Este Edital regulamenta o processo seletivo para concessão de bolsas na modalidade sanduíche destinadas a mestrandas/os. É de responsabilidade da(o) candidata/o a leitura na íntegra deste Edital nº 001/2025-PEU, do Edital 16/2023 do PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO ACADÊMICO ABDIAS NASCIMENTO e das Portarias: CAPES nº 132 de 18 de agosto de 2016; CAPES nº 202 de 16 de outubro de 2017; CAPES nº 8 de 12 de janeiro de 2018; CAPES nº 289 de 28 de dezembro de 2018; CAPES nº 1 de 3 de janeiro de 2020. A concessão da bolsa está condicionada ao cumprimento das regras e cronogramas estabelecidos pela CAPES.

2. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

A/o candidata/o à bolsa de Mestrado Sanduíche deverá atender aos seguintes requisitos:

- I - Ser brasileiro nato ou naturalizado;
- II - Ser preta/o, parda/o, indígena, ou possuir deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e/ou altas habilidades;
- III- Estar devidamente matriculado no programa de Mestrado da associada brasileira participante do projeto devidamente reconhecido pela CAPES (UEM);
- IV- Não ultrapassar o período total do curso, de acordo com o prazo regulamentar para defesa da dissertação/tese, devendo o tempo de permanência no exterior ser previsto de modo a restarem, no mínimo, seis meses no Brasil para a integralização de créditos e a defesa da dissertação;
- V- Ter integralizado um número de créditos referentes ao programa de Mestrado no Brasil que seja compatível com a perspectiva de conclusão do curso, em tempo hábil, após a realização do estágio no exterior;
- VI- Ter obtido aprovação no exame de qualificação ou ter cursado, pelo menos, o primeiro ano do Mestrado;



VII- Não ter sido contemplada/o com bolsa de Mestrado Sanduíche ou neste ou em outro curso de Mestrado realizado anteriormente.

3. DA INSCRIÇÃO

Mestrandas/os interessadas/os em participar do edital deverão enviar e-mail para sec-peu@uem.br com ASSUNTO: INTERESSE EM MESTRADO SANDUICHE – ABDIAS NASCIMENTO, contendo dois arquivos em pdf:

3.1 ARQUIVO I

- a. Carta do orientador brasileiro, com anuência do Programa de Pós-Graduação, devidamente datada e assinada, em papel timbrado da instituição de origem, com a indicação do aluno(a) e previsão da defesa da dissertação;
- b. Apresentar carta de interesse;
- c. Plano de atividade do bolsista (máximo de 10 páginas) contendo: resumo; introdução e justificativa; objetivos; plano de trabalho (caso seja incluído projeto de pesquisa, informar: metodologia; forma de análise dos resultados; resultados esperados); cronograma de execução.

3.2 ARQUIVO II

- a. Identificação da/o candidata/o - nome completo, e-mail de contato, telefone, documento nacional de identificação oficial, nome da/o orientador/a e coorientador/a no Brasil, semestre de ingresso, título do projeto, link do currículo Lattes atualizado (últimos três meses), histórico do Mestrado em andamento; autodeclaração de raça/cor/etnia para candidatos pretos, pardos, indígenas e/ou documentação comprobatória para pessoas com deficiências, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação e comprovação de produção científica, conforme ANEXO I;

4. DA INSCRIÇÃO NO PROGRAMA ABDIAS

Após a Seleção pelo PEU/UEM, as/os candidatas/os aprovadas/os deverão apresentar os seguintes documentos:

- a. Carta do orientador brasileiro, com anuência do Programa de Pós-Graduação, devidamente datada e assinada, em papel timbrado da instituição de origem, com a previsão da defesa da dissertação, justificando a necessidade da bolsa e demonstrando interação com o supervisor no exterior para o desenvolvimento das atividades propostas;
- b. Carta de indicação (coordenadora/o do projeto aprovado no Edital CAPES 16/2023), informando a modalidade e período da bolsa, justificando a pertinência do plano de estudo para o projeto de pesquisa e declarando que o bolsista cumpre os requisitos para a candidatura à bolsa CAPES.

5. DA SELEÇÃO PARA O PROGRAMA ABDIAS NASCIMENTO

5.1 A Comissão Examinadora, indicada pela Coordenação do PEU/UEM, será composta por 03 (três) integrantes, adotando os critérios estabelecidos no Edital CAPES 16/2023;

5.2 Serão selecionadas(os) 03 (três) mestrandas/os a serem indicadas/os em ordem de prioridade para receber a bolsa. A missão estudantil para o exterior deverá ocorrer ou no primeiro semestre de cada ano, a partir de fevereiro, a critério do planejamento dos alunos selecionados;

5.3 A seleção consistirá na análise dos Critérios de Julgamento, conforme prevê o CAPES Edital 16/2023 e nos artigos publicados/aceitos conforme Anexo I.

5.4 Critérios de desempate:

1. Ser autodeclarada/o preta/o, parda/o ou indígena;



2. Maior pontuação em artigos (referência CAPES) com Qualis A1 e A2 publicados em periódicos científicos;
3. Maior pontuação em artigos (referência CAPES) com Qualis A3 e A4 publicados em periódicos científicos;
4. O resultado final do processo seletivo será divulgado no site do PEU/UEM (<https://peu.uem.br/>);
5. A/O candidata/o aprovada/o deverá dar entrada, junto à Secretaria do PEU/UEM, na documentação exigida, conforme este Edital nº. 001/2025-PEU;
6. Em caso de desistência de candidata(o) indicada(o), será feita a indicação da próxima pessoa classificada e, assim sucessivamente, até que se esgote a lista de aprovação antes da realização de outro processo seletivo para atender a este Edital.

6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 6.1 Os resultados e comunicados necessários serão divulgados no site (<https://peu.uem.br/>);
- 6.2 Os pedidos de recursos referentes a decisão da Comissão de Seleção deverão ser interpostos através do e-mail sec-peu@uem.br com ASSUNTO: RECURSO – Edital ABDIAS NASCIMENTO nº. 001/2025-PEU;
- 6.3 O ato de inscrição gera a presunção absoluta de que a/o candidata/o conhece as exigências do presente Edital ABDIAS NASCIMENTO nº. 001/2025-PEU, do Edital 16/2023 PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO ACADÊMICO ABDIAS NASCIMENTO e de que aceita as condições da Seleção, não podendo invocar seu desconhecimento a qualquer título, época ou pretexto;
- 6.4 Os casos omissos no presente Edital CAPES ABDIAS NASCIMENTO (no. 02/2024) e no Edital 16/2023 PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO ACADÊMICO ABDIAS NASCIMENTO serão avaliados e resolvidos pela Comissão de seleção e Coordenação do PEU/UEM;
- 6.5 Para informações, acesse o link do edital: https://www.gov.br/capes/pt-br/centrais-de-conteudo/editais/29062023_Edital_2007867_Edital_16_2023.pdf (item 14: Da Implementação das Bolsas).

7. CRONOGRAMA FASES

	DATA
Inscrição no PEU/UEM	de 20/01/2025 até 31/01/2025
Divulgação do resultado PARCIAL	até 05/02/2025
Prazo para RECURSO	até 07/02/2025
Divulgação do resultado FINAL	até 14/02/2025

Para maiores informações, entre em contato via e-mail (sec-peu@uem.br) com ASSUNTO: MESTRADO SANDUICHE - ABDIAS NASCIMENTO.

Maringá, 17 de janeiro de 2025

Prof.ª Dr.ª Cláudia Telles Benatti

Coordenadora do Programa de Pós-graduação em Engenharia Urbana (PEU/UEM)